

Minuta de Deliberação
COMITÊ INTERFEDERATIVO

Deliberação xxx, de xxx de outubro de 2020.

Aprovação da Nota Técnica CT-GRSA nº 16/2020, que avaliou o Plano de Trabalho do Estudo de Mancha de Inundação entre a UHE Risoleta Neves e a foz do rio Doce, compreendendo os trechos 13 ao 16 do Plano de Manejo de Rejeitos.

Em atenção ao TERMO DE TRANSAÇÃO E DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA (TTAC), e ao TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA GOVERNANÇA (TAC-Gov), celebrados entre órgãos e entidades da União, dos Estados de Minas Gerais e do Espírito Santo, Ministérios Públicos, Defensorias Públicas e as empresas Samarco Mineração S/A, Vale S/A e BHP Billiton Brasil Ltda.; e

Considerando o definido nas Cláusulas 150, 151, 152 e 153 do TTAC, na Deliberação CIF 222/2018, na Nota Técnica nº 22/2020 da Câmara Técnica de Gestão de Rejeitos e Segurança Ambiental (CT-GRSA), e as atribuições deste órgão colegiado, o COMITÊ INTERFEDERATIVO delibera:

1. Aprovação da Nota Técnica CT-GRSA nº 22/2018 - Análise do Plano de Trabalho do Estudo de Mancha de Inundação entre a UHE Risoleta Neves e a foz do rio Doce, compreendendo os trechos 13 ao 16 do Plano de Manejo de Rejeitos;
2. Aprovação do Plano de Trabalho apresentado pela Fundação Renova a CT-GRSA;
3. A Fundação Renova deverá apresentar imediatamente a atualização do cronograma com previsão do envio de subprodutos e entrega do modelo final em 01/03/2021, conforme consta no Plano de Trabalho do Estudo de Mancha de Inundação entre a UHE Risoleta Neves e a foz do rio Doce e na Nota Técnica CT-GRSA nº 22/2018.

Brasília/DF, 22 de outubro de 2020.

EDUARDO FORTUNATO BIM

Presidente do Comitê Interfederativo